
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
PORTARIA Nº 010/2022

O presidente da Câmara Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação pertinente,

Considerando, a certidão e/ou atestado médico e/ou declaração comprovando o nascimento do filho do servidor adiante nominado,

Resolve:

Art.1º - Conceder, ao servidor RÔMULO DA SILVA RODRIGUES, motorista, matrícula 20/05, 30 (trinta) dias de Licença Paternidade, contados a partir do dia 21 de fevereiro de 2021, de acordo com a Lei nº 655 de 24 junho de 2016.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Aperibé, 03 de março de 2022.

JHONATA DA SILVA FERNANDES LOPES
Presidente

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:7DEADACF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 04/03/2022. Edição 3087
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>